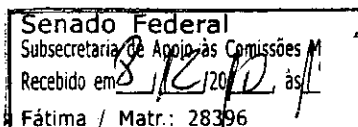




CÂMARA DOS DEPUTADOS



MPV-514

00012

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 514, DE 1º DE DEZEMBRO

Altera a Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009, que dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV e a regularização fundiária de assentamentos localizados em áreas urbanas, as Leis nºs 10.188, de 12 de fevereiro de 2001, 6.015, de 31 de dezembro de 1973, 6.766, de 19 de dezembro de 1979, e 4.591, de 16 de dezembro de 1964, e dá outras providências.

EMENDA Nº -2010

Altere-se o caput do art. 4º Medida Provisória, que passa a ter a seguinte redação :

Art. 4º Os arts. 167, 176, 205, 213 e 235 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, passam a vigorar com a seguinte redação, incluindo-se art. 172-A a Lei nº: 6.015, de 31 de dezembro de 1973:

.....
.....

Art. 172-A Os contratos ou termos administrativos, assinados com a União, Estados e Municípios no âmbito de programas de regularização fundiária e de programas habitacionais de interesse social, serão arquivados no Registro de Títulos e Documentos competente, dispensado o reconhecimento de firma.

§ 1º Serão registrados os contratos e termos mencionados no caput, assinados a rogo com a impressão dactiloscópica do beneficiário, quando este for analfabeto ou não puder assinar, acompanhados da assinatura de duas testemunhas.

§ 2º Os contratos ou termos administrativos mencionados no caput poderão ser celebrados constando apenas o nome e o número de documento oficial do beneficiário, podendo sua qualificação completa ser efetuada posteriormente, no momento do registro do termo ou contrato, mediante simples requerimento do interessado dirigido aos Cartórios de Registro de Títulos e Documentos."(NR)

.....
.....
.....
.....

JUSTIFICATIVA

Esta emenda mantém sob a responsabilidade do Registro de Títulos e Documentos o arquivamento dos contratos ou termos administrativos, em consonância com a Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973.

Sala das Comissões, 07 de dezembro de 2010



7B12B03040





CÂMARA DOS DEPUTADOS


Deputado **MARCELO MELO**
(PMDB-GO)



7B12B03040